



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 309/2018  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2018, determinado pela Portaria nº 265/2018, de 01.10.2018, com alteração da Portaria n.º 270/2018, de 08.10.2018, e as disposições da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, emitido no dia 26.11.2018.

Art. 2º JULGAR que o Servidor JOÃO LENO RAMOS DA SILVA detentor do Cargo de Pedreiro, cometeu falha funcional no exercício de suas funções, aplicando-lhe a penalidade de SUSPENSÃO por quinze (15) dias, com perda de remuneração.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante  
Secretário da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*